

DECRETO Nº 5.329/19 DE 01/02/2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DORILDO PEGORINI, Prefeito Municipal de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica do Município em seu Art. 71, IV, XXIV e XXVI:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a servidora publica Municipal senhora **JANAINE ENDERLE** portadora do CPF Nº 080.361.439-09, CI Nº 572.967-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor de Inglês**, nomeada através do Decreto nº 5.136/18, de 05/02/2018, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, carga horária 20 horas semanais, nesta data.

Art. 2º - Para fazer frente às despesas da aplicação do presente Decreto, serão utilizados recursos do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardinópolis - SC em 01 de Fevereiro de 2019.

DORILDO PEGORINI.

Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.

NILSON JOSÉ ZATTI.

Chefe de Gabinete.